

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

2058/2025



Fis: Nº 1

Proc. Nº 2197/2025

Dispõe sobre: “LEVANTAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PARQUE DA MATURIDADE JOSÉ DIAS DA SILVA, PARA IDENTIFICAR E DESLIGAR AQUELES QUE NÃO POSSUEM ASSIDUIDADE OU NÃO PARTICIPAM REGULARMENTE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO PROGRAMA”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **LEVANTAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PARQUE DA MATURIDADE JOSÉ DIAS DA SILVA, PARA IDENTIFICAR E DESLIGAR AQUELES QUE NÃO POSSUEM ASSIDUIDADE OU NÃO PARTICIPAM REGULARMENTE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO PROGRAMA**, com o objetivo de desocupar a fila de espera e destinar as vagas aos munícipes que efetivamente participam e se beneficiam das ações desenvolvidas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Outubro de 2025

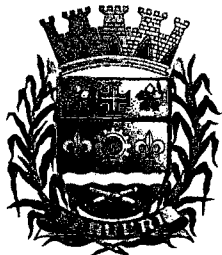
Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	14/10/2025
Presidente	

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo nº	002615
Livro nº	Fis.
Barueri	10/10/2025





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	2197/2025

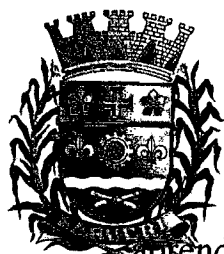
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de levantamento da frequência dos beneficiários cadastrados no parque da maturidade José Dias da Silva, para identificar e desligar aqueles que não possuem assiduidade ou não participam regularmente das atividades oferecidas pelo programa.

Por suas múltiplas funções e relevância social, o Parque da Maturidade é um importante espaço de convivência, lazer e promoção da saúde para a população idosa. No entanto, há beneficiários cadastrados que não participam efetivamente das atividades, ocupando vagas que poderiam ser destinadas a outros idosos interessados e atualmente em lista de espera. Tal situação dificulta o acesso de novos participantes e reduz a eficiência do programa, que tem como princípio básico a participação ativa e o engajamento contínuo de seus membros.

Destaca-se que o levantamento proposto permitirá uma gestão mais justa, transparente e eficiente do cadastro de beneficiários, assegurando que as vagas sejam ocupadas por pessoas que realmente se beneficiem das ações promovidas. Além disso, possibilitará a atualização do banco de dados, contribuindo para o aprimoramento do controle administrativo e para o melhor planejamento das atividades oferecidas pelo programa.

Dessa forma, a medida reforça o compromisso do Município com a valorização da terceira idade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e que as oportunidades de convivência e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

aprendizado sejam ampliadas para todos que desejam participar ativamente das atividades promovidas pelo Parque da Maturidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: N°	3
Proc. N°	2197/2025

